



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI MUNICIPAL Nº 1024/2025

EMENTA: ABRIR CRÉDITO ESPECIAL BEM COMO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO 2025, PARA ATENDER AOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON GONZAGA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.550,00 (Cento e Oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta Reais), nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusões de dotações e fontes de recursos não consignadas no Orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

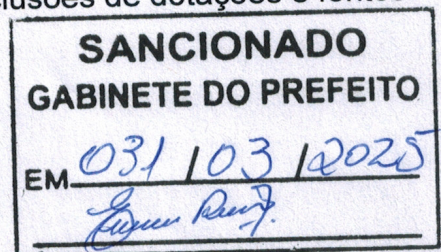
UNIDADE: 001 - Gabinete Secret. Mun. De Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 122 - Administração geral

PROGRAMA: 0011 – Fortalecimento da Saúde

PROJETO/ATIVID: 2093 – Desp. com Manutenção do Conselho Mun. Saúde



Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500.1002000	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.500.1002000	R\$ 3.000,00
Total			R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 002 - Departamento Atenção Básica

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 301 - Atenção básica

PROGRAMA: 0011 – Fortalecimento Da Saúde

PROJETO/ATIVID: 2027 – Manut. E Enc. Dpto. Atenção Básica

PROJETO/ATIVID: 2027 – Manut. E Enc. Dpto. Atenção Básica			
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.92.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500.1002000	R\$ 10.000,00
		1.600.0000600	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 003 - Departamento Mac Ambulatorial e Hospitalar

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB FUNÇÃO: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

PROGRAMA: 0011 – Fortalecimento da Saude

PROJETO/ATIVID: 2018 - Manut. e Enc. Dep. MAC Ambulat. e hospitalar

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.600.0000603 1.500.1002000	R\$ 12.000,00 R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0000603 1.500.1002000	R\$ 12.000,00 R\$ 3.000,00
Total			R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 004 – Departamento de Vigilancia em saude

FUNÇÃO: 10 – Saude

SUB FUNÇÃO: 305 – Vigilancia Epidemiologica

PROGRAMA: 0011 – Fortalecimento da Saude

PROJETO/ATIVID: 2099 – Manutenção e encargos com vigilância epidemiológica

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.604.0000000	R\$ 73.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0000605	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	1.600.0000605	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 98.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 005 - Departamento Assistencia Farmaceutica

FUNÇÃO: 10 – Saude

SUB FUNÇÃO: 303 - Suporte profilático e terapêutico

PROGRAMA: 0011 – Fortalecimento da Saude

PROJETO/ATIVID: 2009 - Manut. e enc. dep. assistência farmacêutica

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.0000602 1.500.1002000	R\$ 7.000,00 R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.600.0000602	R\$ 28.550,00
Total			R\$ 38.550,00

Total Geral de Créditos.....R\$
187.550,00

Art. 2º. Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações, àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 001 - Gabinete Secretaria Mun. De Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PROGRAMA: 0011 - Fortalecimento Da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2017 - Manut. e Enc. com Gab. Sec. de Saúde

Red.	Elemento de Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
188	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1.500.1002000	R\$ 6.000,00
Total				R\$6.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 002 - Departamento Atenção Básica

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0011 - Fortalecimento Da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2027 - Manut. e Enc. Dpto. Atenção Básica

Red.	Elemento de Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
198	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500.1002000	R\$ 10.000,00
			1.600.0000600	R\$ 5.000,00
			1.604.0000000	R\$ 73.000,00
			1.600.0000605	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 103.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 003 - Departamento Mac Ambulatorial e Hospitalar

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0011 - Fortalecimento da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2018 - Manut. e Enc. Dep. Mac Ambulat. e Hospitalar

Red.	Elemento de Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
213	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1.500.1002000 1.600.0000603	R\$ 6.000,00 R\$ 24.000,00
Total				R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 004 - Departamento Vigilância Em Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB FUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0011 - Fortalecimento da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2028 - Manut. e Enc. Dpto. Vigilância Em Saúde

Red.	Elemento de Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
220	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1.600.0000605	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 10.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br

Ass. PJ



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 005 - Departamento Assistência Farmacêutica

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático E Terapêutico

PROGRAMA: 0011 - Fortalecimento Da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2009 - Manut. e Enc. Dep. Assistência Farmacêutica

Red.	Elemento de Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
222	3.3.90.30	Material de Consumo	1.600.0000602	R\$ 33.550,00
			1.500.1002000	R\$ 5.000,00
			Total	R\$ 38.550,00

Total Geral de Créditos.....R\$
187.550,00

Art.3º. Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 711/2021 – PPA – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1003/2024 - LDO 2025, e, Lei Municipal nº 1013/2024 - LOA 2025, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Guarita – MT, 25 de março de 2025.

Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Certifico que o presente documento foi fixado no mural deste órgão, conforme determina a Lei Municipal nº 366/2010 de 23/09/2010, no período de:
25.03.25 a 11.04.25